



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 965, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício CI/PGJ nº 336, de 2023 (doc. [0703359](#)), que solicita a transformação de funções comissionadas na estrutura do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, conforme consta no Processo SEI nº 19.04.3109.0095973/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 965, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CI		CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CI	
DIVISÃO DE APOIO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	DIAGI		DIVISÃO DE APOIO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	DIAGI	
Chefe de Divisão		CC-02*	Chefe de Divisão		CC-02*
--		--	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
ASSESSORIA DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA	AOPI		ASSESSORIA ESPECIAL DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA E CONTRAINTELIGÊNCIA	AOPI	
SEÇÃO DE CONTRAINTELIGÊNCIA	SECONT		SEÇÃO DE CONTRAINTELIGÊNCIA	SECONT	
Chefe de Seção		CC-01	Chefe de Seção		CC-01
Assistente Militar		FC-03	Assistente Militar		FC-03
Assistente Militar		FC-03	--		--
--		--	Assistente Policial I		FC-02



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/12/2023, às 14:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0742814** e o código CRC **509E6AFB**.

19.04.3109.0095973/2023-62